



Un. nati.

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 123

03/07/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 019

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP..... PÁG. 019

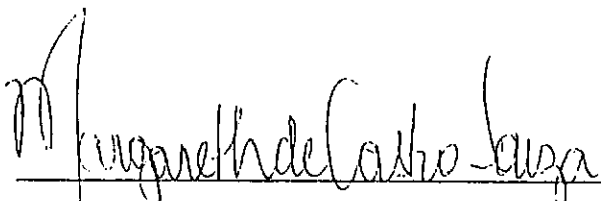
PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO INST. DE GEOCIÊNCIAS..... PÁG. 020

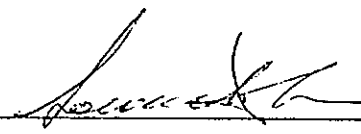
DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CAMPUS..... PÁG. 020

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 021



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Metais Ltda. - FUMECARP.

Objeto: Realização conjunta de estudos e pesquisas de interesse comum e concessão de estágios.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 16 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 73/97

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JORGE LUIZ ARAÚJO, Gerente Comercial da Fundação de Metais Ltda. - FUMECARP.

Processo nº: 23069. 010626/96-14

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Protocolo de Intenções.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e a Associação de Engenheiros de Volta Redonda.

Objeto: Cooperação Técnica e Aprimoramento de Profissionais da AEVR.

Prazo: 02 (dois) anos a partir de assinatura.

Data: 17 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 72/97

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e CARLOS ALBERTO CHAVES, Presidente da AEVR.

Processo nº: 23069. 010335/96-71

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.
Participes: Universidade Federal Fluminense e a Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.
Objeto: Concessão de Estágios para Alunos de Cursos de Graduação da UFF.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
Data: 20 de junho de 1997.
Resolução: CEP nº 103/97
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES GROppo, Assistente de Pessoal da Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.
Processo nº: 23069.001280/97-71
Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

Instrumento: Convênio.
Participes: Universidade Federal Fluminense e a TV Globo Ltda.
Objeto: Concessão de estágio a estudantes de Cursos de Graduação da UFF.
Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.
Data: 24 de março de 1997.
Resolução: CEP nº 96/97
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ÉRICO MAGALHÃES, Diretor da CGPD da TV Globo Ltda.
Processo nº: 23069.002217/97-71
Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Merck S.A. Indústrias Químicas

Objeto: Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 94/97

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ MAURO DA SILVA ALVES, Chefe da Seção Administração de Pessoal da Merck S. A. Indústrias Químicas.

Processo nº: 23069.002290/97-61.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Aditamento nº 1 ao Convênio de Cooperação Técnica nº CE 1/CT - 013/96, firmado em 12.12.96.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e NUCLEN Engenharia e Serviços S. A.
- Objeto: Execução dos Serviços referentes a Tecnologia de Geração Termoeletrica e Execução de Serviços de Processo na Área dos Sistemas Secundários da Usina Nuclear Angra 2.
- Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- Data: 18 de dezembro de 1996.
- Resolução: CEP nº 92/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e GERD HABEDANK, Diretor Técnico da NUCLEN Engenharia e Serviços S. A.
- Processo nº: 23069.002359/97-65.
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Associação de Apoio a Escola - CIEP 439 - Gonzaguinha.

Objeto: Concessão de estágio a estudantes de Cursos de Graduação da UFF>

Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 102/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARTA MARTINS VIVEIROS, Diretora Geral da Associação de Apoio a Escola - CIEP 439 - Gonzaguinha.

Processo nº: 23069.002652/97-50.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e SAPÉ - Serviços de Apoio à Pesquisa em Educação.
- Objeto: Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data: 20 de junho de 1997.
- Resolução: CEP nº 99/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARIA AÍDA BEZERRA COSTA, Secretária Executiva dos Serviços de Apoio à Pesquisa em Educação - SAPÉ.
- Processo nº: 23069.002319/97-41.
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e Indústria Química e Farmacêutica Schering-Plough S/A.
- Objeto: Concessão de estágio para estudantes de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data: 20 de junho de 1997.
- Resolução: CEP nº 100/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUIZ FERNANDO SÉRGIO DE MEDEIROS, Diretor Administrativo da Indústria Química e Farmacêutica Schering-Plough S/A.
- Processo nº: 23069.001282/97-05
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e a CREARE - Computação Ciência e Arte Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 105/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JAIME ROBERTO DA COSTA FELIPE JÚNIOR, Diretor-Sócio da CREARE - Computação Ciência e Arte Ltda.

Processo nº: 23069.001896/97-89.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Microfarma Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 98/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ MUSSI TAUKE, Sócio-Gerente da Microfarma Indústria e Comércio Ltda.

Processo nº: 23069.001049/97-32.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Universidade Santa Úrsula - USU

Objeto: Concessão pela UFF de estágio não curricular para estudantes da USU.

Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 104/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e PAULO QUINTANILHA NOBRE DE MELLO, Vice-Reitor Comunitário da Universidade Santa Úrsula.

Processo nº: 23069.007825/96-72.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO.
- Objeto: Concessão pela UFF de estágio não curricular para estudantes da UNI-RIO.
- Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data: 20 de junho de 1997.
- Resolução: CEP nº 107/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO.
- Processo nº: 23069.007456/96-18.
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e COMTER - Informática S/C Ltda.

Objeto: Concessão de estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 20 de junho de 1997.

Resolução: CEP nº 97/97.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LÍDIA MOREIRA SOARES, Diretora da COMTER - Informática - Indústria S/C Ltda.

Processo nº: 23069.001278/97-20.

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Quarto Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado em 10.06.91.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e a Fundação Oswaldo Cruz.
- Objeto: Realização do Curso de Especialização e, Planejamento, Organização e Direção de Arquivos.
- Prazo: 04 (quatro) anos a partir da assinatura.
- Data: 13 de maio de 1997.
- Resolução: CEP nº 03/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e. ELOI DE SOUZA GARCIA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.
- Processo nº: 23069.042018/96-79 .
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Partícipes: Universidade Federal Fluminense e a Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.
- Objeto: Concessão pela UFF de estágio não curricular para estudantes da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.
- Prazo: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
- Data: 20 de junho de 1997.
- Resolução: CEP nº 106/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ANTÔNIO PATROCÍNIO LOCOSELLI, Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.
- Processo nº: 23069.006738/96-34.
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal de Lavras.
- Objeto: Estabelecimento de Programa de mútua colaboração, com a finalidade de permitir a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão, em áreas comuns de atuação.
- Prazo: 03 (três) anos a partir da assinatura.
- Data: 18 de junho de 1997.
- Resolução: CEP nº 70/97.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FABIANO RIBEIRO DO VALE, Reitor da Universidade Federal de Lavras.
- Processo nº: 23069.005899/96-38.
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR



SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 24.597, de 01 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 12 do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE:

1. Nomear ANTÔNIO CARLOS CARREIRA FREITAS, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 53/97, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Art. 9º, combinado com o Art. 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos do Centro de Ciências Médicas, em vaga decorrente da aposentadoria de ALBERTO ÁLVARES DE SOUZA, publicada em 31.08.94, código nº 583151.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

Parte 2:

RDD Nº 27

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.004619/55
Interessado: DINA MACY SANTOS MARTINS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1, inciso II, alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no BS nº 170 de 08.09.1977,

CONCEDO a DINA MACY SANTOS MARTINS, na qualidade de sobrinha do(a) servidor(a) aposentada ILKA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Copeiro desta Universidade, falecido(a) em 18.06.97, o pagamento do Auxílio Funeral correspondente às custas do funeral nos termos do Art. 227 da Lei nº 8.112 de 12.12.1990.

Niterói, de 02 de julho de 1997.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
Diretora do DCD

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 25 de junho de 1997.

Designa Secretária para os Trabalhos da Comissão de Sindicância.

A presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Determinação de Serviço nº 04, de 13 de junho de 1997, do Diretor do Instituto de Geociências.

RESOLVE

1 - Designar a Servidora YARA ROEDEL SALLES, matrícula SIAPE 0265734, para exercer as funções de secretária junto à essa Comissão.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. DO CAMPUS - Nº 06, de 25 de junho de 1997.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para conferência de Bens Patrimoniais.

- NORMA VIEIRA DOS SANTOS	- mat. 030139-5
- LUCILÉIA LERBAK PEREIRA	- mat. 031127-8
- LUÍZ DE ARAÚJO LIMA	- mat. 309015-8
- ANTÔNIO FERNANDA DA SILVA MENDES	- mat. 308892-7
- ANTÔNIO ROFINO DA COSTA MARTINS FILHO	- mat. 307809-3

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 31 de janeiro de 1997

O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática-Interiorização, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 07 (sete) semestre, o prazo de totalização dos créditos necessários à integralização do curso da aluna RITA DE CASSIA DE ARAUJO PEREIRA devido as alegação feita pela mesma.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI
Coordenadora do Curso



RESOLUÇÃO Nº 05, de 17 de junho de 1997

O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática-Interiorização, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Designar os servidores, NILVA LEAL GOMES ALVARENGA e NILTA LEAL GOMES e o professor FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão incumbida de efetuar o "Levantamento dos Bens Patrimoniais", conforme memo DPA/DSG nº 051/97, alocados no Curso de Licenciatura em Matemática-Interiorização, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta resolução.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI
Coordenadora do Curso

